DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 27 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 836** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 923 DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Denomina o Complexo Esportivo - como "Complexo Esportivo José de Souza (Zezão do Campo)"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 26 de Março de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Complexo Esportivo, localizado na Rua Mato Grosso, nº 09 – Cohab Nova Vitória - como **"Complexo Esportivo José de Souza (Zezão do Campo)"**.

Art. 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear a vida e o legado de José de Souza, pessoa de grande relevância para a comunidade de Vitória Brasil enquanto esteve entre nós.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Félix da Silva, aos 27 de Março 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

LEI Nº 924 DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 26 de Março de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 18.867,97 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), oriundo de saldo remanescente do recurso Benefício Eventual no exercício de 2023, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.04- SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01- FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0005.2005- Manutenção do Fundo Munic de Assistência Social
3.3.90.48 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte 92 – Estado

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º será utilizado recursos resultantes de superávit financeiro no valor de R$ 18.867,97 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Art. 43, §1º, I da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 903 de 27 de setembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Félix da Silva, aos 27 de Março 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Decretos

D E C R E T O 1542 de 27 de Março de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.867,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.867,97
Superávit Financeiro
020401FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
203 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 18.867,97
3.3.90.48.99 DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 092 81
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
110000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 18.867,97
Fontes de Recurso
92 81 18.867,97

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 27 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1543 de 27 de Março de 2024

"Regulamenta a Contratação de Agente de Integração para Gerenciamento do Programa de Estágio no Município de Vitória Brasil"

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 919/2024, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a contratação de Agente de Integração para gerenciamento do Programa de Estágio no âmbito do município de Vitória Brasil, nos termos da legislação vigente e das disposições deste decreto.

Art. 2º - Para os fins deste decreto, considera-se Agente de Integração a entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, que atuará como intermediária entre o poder público municipal e as instituições de ensino e os estudantes estagiários.

Art. 3º - Compete ao Agente de Integração as seguintes atribuições:

I. Realizar o intermédio entre as instituições de ensino e o poder público municipal para a formalização de contrato de estágio;

II. Divulgar oportunidades de estágio junto às instituições de ensino e aos estudantes interessados;

III. Receber, analisar e encaminhar os documentos necessários para a celebração dos termos de compromisso de estágio;

IV. Orientar e capacitar os estagiários quanto aos direitos e deveres previstos na legislação vigente;

V. Manter registro atualizado dos estagiários e das instituições de ensino conveniadas.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pelo acompanhamento do Processo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Félix da Silva", 27 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2024** - Processo 007/2024. Objeto: **Registro de preços para Serviços de Laboratório para exames de análises clínicas**. A realização do Pregão será no dia **12 de abril de 2024, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 27 de março de 2024.
Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2024

Processo nº 001/2024

Pregão de Eletrônico nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Proled Brasil Indústria Comercio e Instalação de materiais e elétricos Ltda Epp – CNPJ 24.957.733/0001-87

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a **realização de serviços e fornecimento de materiais para a eficientização e ampliação de toda a iluminação pública existente de vapor de sódio para tecnologia LED no município de Vitória Brasil– SP,** de acordo com o Termo de Convênio 103441/2023 celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e este Município de Vitória Brasil/SP.

Valor Total: R$ 197.475,50

Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO 03/2024 - Contrato nº 026/2021

Processo nº 020/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Ricardo Henrique Brigati 38771068899 - CNPJ 37.233.927/0001-81

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 24/03/2025

Valor Total: R$ 52.661,40

Assinatura: 22/03/2024

.....

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a realização de serviços e fornecimento de materiais para a eficientização e ampliação de toda a iluminação pública existente de vapor de sódio para tecnologia LED no município de Vitória Brasil– SP, de acordo com o Termo de Convênio 103441/2023 celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e este Município de Vitória Brasil/SP, bem como conforme documentos de engenharia que compõe o devido procedimento.

Empresas vencedoras valor total: R$ 194.475,50 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos): **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (24957733000187) com os lotes: 1 no valor total de R$ 194.475,50 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 20 de março de 2024

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a realização de serviços e fornecimento de materiais para a eficientização e ampliação de toda a iluminação pública existente de vapor de sódio para tecnologia LED no município de Vitória Brasil– SP, de acordo com o Termo de Convênio 103441/2023 celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e este Município de Vitória Brasil/SP, bem como conforme documentos de engenharia que compõe o devido procedimento.

Empresas vencedoras valor total: R$ 194.475,50 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos): **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (24957733000187) *com os lotes: 1 no valor total de* R$ 194.475,50 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 20 de março de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE